

Aviso para extensão de visto de negócios de residência/visto de negócios de reentrada

<https://estay.moip.gov.mm/home/notice>

Termos e Condições

<https://estay.moip.gov.mm/Apply/Terms>

Embaixada da República da União de Mianmar

Aplicabilidade de visto de extensão de estadia e visto de reentrada para visto eletrônico (negócios)

Válido a partir de 1-9-2025

TERMOS E CONDIÇÕES

1. Um pedido de visto de extensão de estadia/reentrada para um estrangeiro que trabalha em uma empresa ou se dedica aos negócios associados a uma empresa deve ser apresentado por uma empresa existente, devidamente constituída e registrada na Diretoria de Administração de Empresas de Investimento (DICA) e por um diretor dessa empresa. A empresa e o diretor devem estar registrados e listados no diretório Myanmar Companies Online (MyCO).
2. Uma carta de solicitação de extensão, com papel timbrado da empresa, deverá ser assinada por um dos diretores da empresa, conforme listado no MyCO, e deverá ser anexada à solicitação. [Modelo](#) **(A Carta de Solicitação de Extensão deve seguir o formato do Modelo).**
3. Para empresas relacionadas aos ministérios, uma carta de recomendação dos ministérios relevantes informando "O ministério em questão recomendou a extensão do visto de negócios eStay" deve ser anexada à solicitação.

4. Os pedidos de empresas classificadas como pequenas e médias empresas (PMEs) devem ser apresentados com uma licença comercial e uma carta de recomendação de autoridades estaduais/regionais. A carta de recomendação é baseada em uma inspeção de campo realizada pelas autoridades responsáveis para determinar se a empresa convidada está atualmente em operação no local e se o candidato é empregado por ela. [Modelo](#) **(A recomendação dos oficiais do Estado/Região deve aderir ao formato do Modelo).**
5. O visto de entrada mais recente deve ser um visto de negócios.
6. Os candidatos que permanecerem no país por mais de dez (10) dias não poderão se inscrever por meio deste sistema.
7. Aqueles que originalmente obtiveram um visto de negócios, mas depois mudaram para um tipo de visto diferente e obtiveram uma extensão de estadia/visto de reentrada, não poderão se inscrever.
8. O passaporte utilizado para o pedido de extensão de estadia deve ter validade restante de pelo menos (6) meses. Não é permitida a extensão de estadia além da validade do passaporte. O Visto de Reentrada Única ou Múltipla pode ser solicitado juntamente com o pedido de extensão de estadia, caso se pretenda sair e reentrar no país durante o período de validade da estadia.

- 9.** O endereço em Mianmar a ser preenchido no requerimento deverá ser o endereço real (endereço da última residência) do estrangeiro para o qual o requerimento é feito. Este endereço deve ter sido devidamente informado ao Escritório de Imigração do Município relevante por meio do Formulário C (Relatório de Chegada).
- 10.** Aqueles que solicitarem um visto de reentrada somente deverão ter uma autorização de permanência válida obtida através do Business Visa eStay Extension e o período de validade do visto de reentrada expirará junto com a data de expiração da autorização de permanência.
- 11.** O tempo de processamento levará até (5) dias úteis a partir da confirmação do recebimento, excluindo fins de semana e feriados oficiais de Mianmar. No entanto, caso os documentos comprobatórios exigidos e enviados com a solicitação estejam incompletos ou incorretos, uma solicitação de reenvio será enviada por e-mail. Caso os documentos completos e corretos não sejam fornecidos dentro de um total de oito (8) dias úteis, a solicitação será rejeitada.
- 12.** As taxas de processamento devem ser pagas on-line usando Visa, Mastercard, JCB dentro de (10) dias a partir da data do e-mail de notificação de pagamento (Carta de Pré-Aprovação) que será enviado após a aprovação da extensão de estadia e do visto de reentrada.

- 13.** As taxas de processamento coletadas on-line são apenas para extensão de estadia/visto de reentrada e excluem multas por permanência prolongada e taxas para Certificado de Registro de Estrangeiro.
- 14.** Os passaportes devem ser afixados com os adesivos de visto de permanência/reentrada na Seção de permanência localizada no nº 122, Rua Pansodan, município de Kyautada, Yangon, dentro de (14) dias úteis a partir da data do e-mail de pagamento bem-sucedido, excluindo fins de semana e feriados oficiais de Mianmar.
- 15.** A não realização do pagamento on-line dentro dos (10) dias especificados (ou) a não afixação dos adesivos nos passaportes dentro dos (14) dias úteis especificados resultará na perda da Carta de Pré-Aprovação.
- 16.** O estrangeiro para o qual o pedido é feito deve estar presente no país durante todo o período desde o pedido inicial até a afixação dos respectivos adesivos.
- 17.** Se a solicitação for feita após o término do período de permanência autorizado, as multas por permanência excessiva deverão ser pagas em dinheiro, de acordo com a taxa abaixo, no caixa da Seção de Extensão de Permanência, localizada na Rua Pansodan, nº 122, Município de Kyautada, Yangon, antes da afixação do visto de permanência/reentrada aprovado.
 - USD 3 por dia para estadias superiores de (1) a (90) dias
 - USD 5 por dia para estadias superiores a (90) dias

- 18.** Caso o estrangeiro para o qual for feito o pedido de extensão de permanência/reentrada esteja de posse de um Certificado de Registro de Estrangeiro válido, este deverá ser anexado ao pedido.
- Caso contrário, ele/ela deve solicitá-lo na Seção de Registro de Estrangeiros, localizada na Rua Pansodan, nº 122, município de Kyautada, Yangon, antes da afixação do visto de permanência/reentrada aprovado.
 - Para solicitação ou renovação do Certificado de Registro de Estrangeiro, as taxas devem ser pagas em dinheiro, de acordo com os procedimentos na Seção de Registro de Estrangeiros e no Balcão de Caixa, localizados na Rua Pansodan, nº 122, município de Kyautada, Yangon.
- 19.** Os titulares de passaporte para os quais o pedido é feito estão proibidos de viajar para áreas restritas sem autorização prévia.
- <http://www.mip.gov.mm>
 - <https://tourism.gov.mm>
- 20.** O candidato assumirá total responsabilidade pelo envio de informações completas e precisas.
- 21.** O estrangeiro para o qual for feita a solicitação de extensão de permanência/reentrada deverá obedecer às leis vigentes da República da

União de Mianmar. Serão tomadas medidas legais em caso de violação de qualquer disposição das leis e normas vigentes de Mianmar.

- 22.** O candidato declara que compreende integralmente os termos e condições acima mencionados e que as informações e documentos apresentados são verdadeiros e corretos. Uma inscrição incorreta resultará em rejeição e poderá ser cancelada a qualquer momento, com possibilidade de processo judicial.
- 23.** A empresa responsável por esta aplicação declara que as informações e documentos enviados são verdadeiros e corretos e entende que a empresa e o diretor estarão sujeitos a restrições de acordo com os procedimentos do Departamento caso quaisquer informações ou documentos enviados sejam considerados incorretos.
- 24.** O Departamento de Imigração reserva-se o direito de decidir sobre a aprovação ou rejeição do pedido, e a decisão do Departamento de Imigração será definitiva.